



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura

para os devidos fins.

Em 27/06/17

Chamys

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Irene Spad

para relatar.

Em 28/06/2017

Irene Spad
Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica

Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA

Processo AL nº 13955/17 – Mensagem nº 025/17– Projeto de Lei que “Autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI) a doar o imóvel que especifica para o Município de Teresina (PI), e dá outras providências”.

Regime de Tramitação: Ordinária.

Autor: Governador do Estado.

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT).

PARECER da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica Nº

/17

I - Relatório

A apreciação da Mensagem nº 025/17 - Deve ser submetida ao mérito da comissão em espécie. A referida mensagem fora aprovada à unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

O Chefe do Poder Executivo formalizou esse Projeto de Lei objetivando a doar para o Município de Teresina-PI, na forma da do art. 18, § 1, da Constituição Federal, imóvel situado no lugar São Joaquim, Data Covas, bairro Matadouro, zona norte de Teresina-PI, com o registro no Livro Registro Geral nº 2-A, fls. 112, ordem nº R-6.762, do Cartório do nº 2 Ofício de Notas e Registro de Imóveis/ Cartório Naila Bucar, e Livro de Registro Geral nº 02, ficha 01, ordem R-1-38.516, do Cartório do 2 Ofício.

O referido projeto satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucionais, disciplinadores da matéria sob apreciação desta Comissão Técnica Permanente. O texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa, em decorrência do uso preciso dos termos técnicos.

Eis o Relatório:

Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA

II - Voto da Relatora

Após análise do mérito do Processo AL nº 13955/17 – Mensagem nº 025/17 – submetida à apreciação desta Comissão Permanente, a deputada designada para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria.**

III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Infraestrutura e Política Econômica, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 20 de setembro de 2017.

Flora Izabel
Deputada Flora Izabel
Relatora

APPROVADO UNANIMIDADE
em 20/09/17

INFRAESTRUTURA